

Estágio probatório

Fundamento legal:

- [Lei Municipal nº 1.429, de 19/11/1968 – arts. 12 e 13](#)
- [Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998](#)

Definição:

É o período de 3 anos, contados a partir da posse em cargo estatutário, durante o qual o(a) servidor(a) será submetido(a) à avaliação para determinar a sua permanência no cargo ou a sua exoneração.

Avaliação:

Durante o período de estágio probatório, serão avaliadas a aptidão e a capacidade do(a) servidor(a) para o exercício do cargo, mediante a avaliação periódica de desempenho, observando-se os seguintes fatores:

- Idoneidade Moral
- Disciplina
- Assiduidade e
- Eficiência